



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 29/09

**Aprova o Regulamento das
Atividades Complementares do
Curso de Administração.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Administração, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de outubro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente